



**Modalidade do trabalho:** Ensaio teórico  
**Evento:** 2011 SIC - XIX Seminário de Iniciação Científica

## **ARENDT: Revolução e Constituição da Liberdade<sup>1</sup>**

**Marcelo Barbosa<sup>2</sup>, Cláudio Boeira Garcia<sup>3</sup>.**

<sup>1</sup> Projeto de pesquisa PIBIC/CNPq 2010-2011 - desenvolvido em paralelo ao curso de graduação em Filosofia UNIUI

<sup>2</sup> Bolsista PIBIC/CNPQ, do curso de Filosofia da UNIUI

<sup>3</sup> Professor do curso de graduação em filosofia da UNIUI, e orientador do projeto de pesquisa PIBIC/CNPq.

### Resumo

No texto *Sobre a Revolução* Arendt examina os contextos históricos e as idéias políticas que orientaram os protagonistas das Revoluções Americana e Francesa em seus atos e palavras para constituir a liberdade política nas repúblicas por eles fundadas. Vários elementos teóricos e práticos recebem atenção em suas análises sobre o assunto, entre eles: a importância de uma constituição para assegurar uma revolução; a luta contra a tirania; os debates sobre as formas de governo, sua durabilidade e aperfeiçoamento e, sobretudo, a questão da participação dos cidadãos. Segundo a autora, a liberdade política implica a participação e ação do cidadão no governo: nisso residia o significado de felicidade e de liberdade pública. Arendt destaca a importância do estabelecimento de uma constituição que garanta essa participação. E que o termo «constituição» significa tanto o ato de constituir quanto as leis ou as regras de governo que são estabelecidas. E o exame dessas revoluções indica que os efeitos políticos de suas constituições se vincularem diretamente ao grau e ao teor da participação de seus cidadãos na fundação dos corpos políticos que elas deram origem.

Palavras-Chave: Constituição, Liberdade, Revolução.

### Introdução

O sub projeto de pesquisa Revolução e Constituição da Liberdade examina as considerações de Hannah Arendt acerca das relações entre liberdade e política sob os seguintes focos: aspectos que distinguiram as Revolução americana e francesa; os desafios teóricos e práticos que os protagonistas dessas Revoluções enfrentaram, para constituir a liberdade política nas repúblicas por eles fundadas; as importantes questões políticas suscitadas por estas revoluções, entre elas a de que a luta de libertação contra governos tirânicos e os esforços para vencer a miséria, por si mesmos, não são suficientes para estabelecer e constituir a liberdade política.

### Metodologia





**Modalidade do trabalho:** Ensaio teórico

**Evento:** 2011 SIC - XIX Seminário de Iniciação Científica

Leitura, análise e sistematização das noções de revolução e constituição da Liberdade na obra de Hannah Arendt. Para tal empreendimento foram lidas as obras *Sobre a Revolução, Crise da República, Entre o Passado e o Futuro e Origens do Totalitarismo*.

Resultados e Discussão

#### ARENDR: REVOLUÇÃO E CONTITUIÇÃO DA LIBERDADE

Para Arendt somente pode ser designado revolução, aquele acontecimento político que tiver como finalidade suprema a liberdade: “A palavra revolucionário só pode se aplicada a revoluções cujo objetivo seja a liberdade” (Condorcet, apud, Arendt, 1971 p. 23). Arendt distingue uma guerra de uma revolução, enquanto a guerra de um ponto de vista histórico é um fenômeno mais antigo, a revolução é um fenômeno moderno. A guerra, com o recurso justificável da violência raramente está ligada a liberdade. A única justificação política e positiva da guerra é a revolução e a busca pela liberdade, pois é somente a partir desta que poderá surgir um corpo político novo.

A revolução Americana, busca uma esfera política nova e secular, na qual a participação de todos os cidadãos nos assuntos de interesse comum se tornou quase que um princípio, contudo, a importância dessa noção na revolução americana, foi esquecida pelos teóricos europeus e também, perdeu sua ênfase na América após o estabelecimento da constituição que se fundamenta pela participação ativa do cidadão no corpo político constituído. O fato é que desde aí ocorreu uma maior atenção aos interesses particulares e, por conseguinte, um desapego aos assuntos correspondentes a esfera pública.

Do ponto de vista teórico, o cidadão americano acabou desviando sua atenção para as revoluções ocorridas na França, Rússia e na China e esquecendo os significados políticos da revolução do seu próprio país, na qual predominou o pensamento de que, “o homem é o senhor do seu destino” (Arendt, 2011 p. 83); que os cidadãos não são meros espectadores da história, mas agentes capazes de fundar algo novo, um *novus ordo saeculorum* e de participar no governo.

Foi o desinteresse pelo espírito revolucionário que fez com que, a liberdade pública; felicidade pública e o espírito público conquistado no século XVIII com a revolução americana decaíssem e se transformassem em liberdades civis; bem estar individual e opinião pública. Nessas circunstâncias o princípio revolucionário foi transformado em valores sociais. Valores sociais esses, que os revolucionários da revolução francesa sabiam que eram somente níveis de valores para a divisão de classes. Também, a revolução americana que partiu da busca pela participação do cidadão no governo e pela liberdade pública, consegue êxito, através do pouco conhecimento teórico dos livros, que também influenciaram os revolucionários europeus. Em contra partida, na América essa idéia política de liberdade é constituída, na Europa ela ainda se mantém de maneira utópica nos livros.

A revolução francesa foi marcada pela pobreza que caracterizava a maior parte da população da Nação. Nos termos de (Tocqueville, apud Arendt, 1971, p. 178): “Na América, os homens tem as opiniões e paixões da democracia; na Europa, ainda temos as opiniões e paixões da revolução”. Na observação do autor, o cidadão americano pós-revolucionário





**Modalidade do trabalho:** Ensaio teórico

**Evento:** 2011 SIC - XIX Seminário de Iniciação Científica

deixou toda a sua liberdade pública cair para o valor social, enquanto o revolucionário europeu mantém o espírito voltado à busca da realização constitucional dos valores sociais.

Arendt destaca que o espírito revolucionário é de difícil definição, mas que toda revolução é o ato de fundação de algo novo, de um novo corpo político, com uma nova forma de governo estável e de grande durabilidade, e que essa nova fundação manterá sua durabilidade somente com a experiência dos cidadãos envolvidos com o ato de fundação. O espírito revolucionário nasceu no decorrer das revoluções, mas o espírito público aparece em destaque anteriormente com James Harrington e Montesquieu. Por isso que Arendt ao argumentar que “liberdade política ou significa ‘participar do governo’ ou não significa nada.” (Arendt, 1971 p. 175), Arendt se refere às outras revoluções que, não se preocuparam em estabelecer uma constituição de liberdade política, nem sequer estabeleceram direitos e liberdades civis que são os benefícios de um “governo limitado”; simplesmente se instalou a tirania, e um governo limitado esta distante de uma liberdade política, pois direito civil e liberdade política são duas coisas distintas.

O direito civil se distingue da liberdade pública, pois, “eles derivam dos ‘três grandes direitos primários’: a vida, a liberdade e a propriedade” (Arendt, 2011 p.60), que após a revolução são chamados de direitos inalienáveis dos homens. E estes são frutos da libertação, portanto visto como uma liberdade negativa, por isso chamada de inalienáveis, que podem ser utilizadas como uma condição para a liberdade,

Que a libertação pode ser a condição da liberdade, mas de forma alguma conduz automaticamente a ela; que a noção de liberdade implícita na libertação só pode ser negativa e que, portanto, mesmo a intenção de libertação não é igual ao desejo de liberdade. (Arendt, 2011 p. 57).

A liberdade pública não é somente o desejo de estar livre da opressão, pois já está implicada no processo de libertação, mas busca a instauração de um novo corpo político, exigindo a constituição de uma república.

Com a idéia revolucionária de instituir algo novo, uma nova forma republicana de governo, a democracia foi repudiada pelos revolucionários, pelo fato histórico que mostrava sua instabilidade, mas também por ela ser ausente de espírito público e ser movida pelas paixões e opiniões de massas,

Quando os homens expõem livremente e desapaixonadamente seus pontos de vista sobre uma gama variada de assuntos, eles inevitavelmente evidenciam ter opiniões diferentes sobre alguns desses assuntos. Quando são governados por uma paixão comum, suas opiniões, se assim podemos chamá-las, serão sempre as mesmas. (The federalist, apud Arendt, 1971 p. 180)

Aqui podemos evidenciar a importância da divergência de opiniões, esclarecendo que a formação da opinião pública de forma unânime, onde a opinião da maioria predomina sobre a minoria, deixa os cidadãos que possuem opiniões diferentes sem poder expressar suas opiniões, pois na democracia de opiniões o que realmente tem valor é a opinião de forma unânime ou da maioria, não formando assim, opiniões que tem como sua base fundadora o confronto e diálogo de idéias diferentes. A democracia de opiniões pública forma assim um despotismo movido por “paixões” de massas sobre uma minoria, não havendo assim uma liberdade pública para expressar e rebater opiniões, um pequeno exemplo é a forma de opinião



**Modalidade do trabalho:** Ensaio teórico

**Evento:** 2011 SIC - XIX Seminário de Iniciação Científica

pública através do plebiscito que anula o direito que tem o indivíduo de expressar sua opinião, aniquilando uma opinião individual dando somente opções para formar opiniões unânimes.

O senado foi o meio utilizado pelos homens da revolução americana para que cada indivíduo expressasse sua opinião, pois não basta uma opinião individual sem poder manifestá-la; que caberá a homens prudentes do senado, representar as opiniões mais relevantes. Essa forma de senado talvez possa ser dito, que foi a única contribuição que a América fez para a ciência do governo, esse senado é a câmara baixa de um governo, onde é a reunião de todas as opiniões que serão representadas na câmara alta. Sabendo que a América possui uma grande quantidade de cidadãos, foi na forma de governo representativo que se deu a busca para se colocar em ordem as opiniões. Com esse ato de instituir um governo duradouro diferente da democracia, mas, formado por uma constituição onde a opinião pública seria representada. Mas o fato da imensa extensão territorial da América, impedia que todos os cidadãos participassem efetivamente da liberdade pública e da participação do governo, e assim a perda do espírito revolucionário é inevitável. No momento em que o cidadão tem sua vontade representada, ele cai em uma letargia deixando a sua vontade pública somente nas mãos de seus representantes.

A liberdade pública foi o objetivo das revoluções e como vimos antes foi de certo modo esquecida na América no período pós-revolução, também na França onde foi estabelecida na França, no período revolucionário, pela participação do povo na forma de 48 conselhos ou comunas de Paris. No início, esses conselhos tiveram papel fundamental para a revolução, Robespierre antes de tomar o poder argumenta sobre a finalidade dos conselhos, “instruir, esclarecer seus concidadãos sobre os verdadeiros princípios da constituição, e difundir uma luz sem a qual a constituição não poderia sobreviver” (Arendt, 1971 p. 192). Esse foi o pilar da democracia o qual era mantido na França pela participação do povo; tais conselhos mantinham a idéia de que se lhes fosse proibido o direito de se reunir para deliberar sobre os rumos da república, essa perderia sua principal característica, a saber: a liberdade pública. Contudo, quando Robespierre toma o poder, inverte seus ideais e começa a perseguir os conselhos, colocando-se somente a favor do clube dos jacobinos, que não era um segmento de acesso público, mas restrito somente para deputados, neste momento as sociedades revolucionárias ou conselhos, começam a entrar em conflito com o governo jacobino de Robespierre. Diferente das sociedades revolucionárias que buscavam o bem público, o governo jacobino lutava pelo poder absoluto, visando um bem partidário em busca de uma vontade geral, para manter o monopólio do governo, a idéia de “a grande sociedade popular é o povo Frances” (Arendt, 1971pg. 197). Mantinha uma vontade geral partidária em que todos os cidadãos franceses pertencessem ao partido dos jacobinos.

Algo como os conselhos na França antes da ascensão de Robespierre ao poder, tinha sido pensado por Jefferson na América, ele pretendia criar as “repúblicas elementares”, essas nada mais eram que municípios, e esses divididos em distritos, seriam a divisão do estado e da união, para melhor participação do cidadão na república. A forma distrital de Jefferson seria o retorno do espírito revolucionário que estava adormecido nos americanos após a revolução, essa participação seria a salvação da república, ele ressalta que a constituição ao dar liberdade



**Modalidade do trabalho:** Ensaio teórico

**Evento:** 2011 SIC - XIX Seminário de Iniciação Científica

pública para a participação do cidadão no governo, não destacou de que maneira além do voto, essa participação se daria, dessa maneira a república americana se manteria republicana somente no nome, destacando que a participação através de distrito e municípios, deixa livre que o poder de opinião de cada indivíduo através dos distritos, faça a diferença para a união, pois para um cidadão republicano ser considerado feliz e livre ele deve participar e ter parte no poder público.

No decorrer de algumas revoluções, que quando finalizadas um único grupo toma o poder, e descobrem que não há algum poder a ser arrebatado, eles colocam como opção a “constituição”, o seu próprio poder pré-revolucionário, tornando assim uma ditadura de partido único, então é abolido junto com os conselhos, a liberdade de participação pública de governo. Mas com a ausência dos conselhos o que ocorre, é o movimento e aparecimento de outros partidos, formando assim um sistema bipartidário de governo, a única “liberdade” que o sistema bipartidário fornece, é a formação de opiniões em massa. Enquanto os conselhos formavam e elegiam representante com caráter realmente político, podendo ser chamadas elites políticas, os sistemas partidários e representativos formam elites partidárias, que é longe de ser um espírito revolucionário, mas a formação de uma elite dentro de uma democracia que não fornece além do voto outra forma de participação do cidadão no governo, e grande parte da população se mostra desinteressada pela participação política, essa elite faz com que a política se torne uma profissão para governar o povo, e o cidadão acaba sendo representado de forma apolítica, com a total ausência da liberdade pública, para benefício único partidário.

### Conclusões

Tendo em vista os aspectos observados, evidencia-se que, para Arendt, somente poderá ser chamada por Revolução aquela que tiver como finalidade a liberdade pública e a participação pública. Essa liberdade que foi encontrada pelos revolucionários americanos, em busca da libertação de um governo tirânico, e pelos franceses na primeira fase de sua revolução. Por razões diferentes nos tempos que se seguiram aos primeiros acontecimentos destas revoluções as estruturas tradicionais do Estado Nação assumiram e substituíram a participação direta dos cidadãos, negando aquela noção que no período áureo dessas revoluções estava fortemente entranhado nos espírito de seus protagonistas: estabelecer a liberdade política, objetivo que nessa época, nas palavras de Arendt, significava “participar do governo ou não significa nada” (1971 p. 175).

### Agradecimentos

A minha família, Ao Professor Orientador Claudio Boeira Garcia, aos professores e colegas do curso de Filosofia e principalmente a oportunidade da pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica.

### Referências

ARENDR, Hannah. Crises da República. Tradução de José Volkmann. São Paulo: Perspectiva, 1973.



**Modalidade do trabalho:** Ensaio teórico

**Evento:** 2011 SIC - XIX Seminário de Iniciação Científica

\_\_\_\_\_. Da Revolução. Tradução de I. Moraes. Lisboa: Moraes Editora, 1971.

\_\_\_\_\_. Origens do totalitarismo. Tradução de Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das letras, 1989.

\_\_\_\_\_. Sobre a Revolução. Tradução . Denise Bottmann. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.



Para uma VIDA de CONQUISTAS